SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2494

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESÁRIOS EXCLUSIVOS DAS BANDAS ZÉ CANTOR, HENRY FREITAS E SÂMYA MAIA, PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2019 NA SEDE DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019. **DOTAÇÃO:** 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS - 13 392 1009 2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO - 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 05/03/2020.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: **SOLTEIROES DO FORRO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA** – CONTRATO Nº 00109/2019 – Data do contrato: 05.12.2019 – Valor: R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). **FORRO DA RESENHA SHOWS E EVENTOS LTDA** – CONTRATO Nº 00110/2019 – Data do contrato: 05.12.2019 – Valor: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) e **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** – CONTRATO Nº 00111/2019 – Data do contrato: 05.12.2019 – Valor: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Caaporã - PB, 06 de Dezembro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:3E20839F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 00037/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO TIPO LED E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00037/2019. **DOTAÇÃO:** 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - 25 752 1033 2066 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA - 3390.30 99 001 MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: **C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA** – CONTRATO Nº 00105/2019 – Data do contrato: 05/12/2019 – Valor: R$ 18.529,65 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** – CONTRATO Nº 00106/2019 – Data do contrato: 05/12/2019 – Valor: R$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS REAIS). **JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CONTRATO Nº 00107/2019 – Data do contrato: 05/12/2019 – Valor: R$ 3.465,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) e **VIA LUZES IND E COM LTDA** – CONTRATO Nº 00108/2019 – Data do contrato: 05/12/2019 – Valor: R$ 250.371,20 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAL E VINTE CENTAVOS).

Caaporã - PB, 06 de Dezembro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:8B57CFDA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 291/2019

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) **ERIKSON MAIA DE FRANÇA,** inscrito(a) no CPF sob n° 06932152401, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** símbolo **CLVI-101,** lotado na Secretaria de Educação, para desempenhar suas atribuições junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco de Oliveira Braga, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 08 de julho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6468283A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 570/2019

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o Senhor **JOÃO ALVES PEREIRA, matrícula de nº 827,** inscrito(a) no CPF sob n° 473473094-68, lotado na Secretaria de Agricultura, para desempenhar suas atribuições junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.
Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período colocada a disposição da referida escola.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:548B94F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 571/2019

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o Senhor **Luiz Alves Pereira**, matrícula 871, inscrito no CPF sob o nº 727156694-53, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria de Educação, para desempenhar suas atribuições junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Raimundo de Sousa Neto - com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.
Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:353EE7E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 572/2019

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar o Senhor **PAULO ROBERTO QUEIROZ BEZERRA**, matrícula 767, inscrito(a) no CPF sob n° 51746824468, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria de Agricultura, para desempenhar suas atribuições junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.
Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período colocada a disposição da referida escola.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:CF8D031F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 02/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA–PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 **E CRISTIANO FERNANDO DESÁ CARVALHO/CENTRO MÉDICO**, CNPJ: 31.095.221/0001-14**.**

OBJETO: Contratação de Profissional, entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde na área de psiquiatria para realização de procedimentos clínicos, procedimentos com finalidade diagnóstica.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente

Contrato será realizado com Recursos do orçamento do Município de Água Branca – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 302 3013 **2057 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 25/11/2019 à 25/11/2020

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 25 de novembro de 2019, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:7C0D2EC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2019

OBJETO: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários e vencimentos, de servidores públicos ativos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA. Data e Local, às 15:00 horas do dia 19/12/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3481-1027. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Água Branca – PB, 06 de dezembro de 2019.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:38472A57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO
Processo: Concorrência 002/2014
Objeto: Supressão de Valor ao Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: Geo Limpeza Urbana LTDA EPP.
CNPJ: 16.938.548/0001-17
Valor Suprimido: 148.388,08
Recurso: CEF.
Data Aditivo: 26/11/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:9FB1147F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2019

PORTARIA Nº. 075/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:

EXONERAR, a Sra. **ALANA NATALÍCIA VASCONCELOS DE ARAÚJO,** d o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, C.C.-3,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 05 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:1B9692F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077/2019

PORTARIA Nº. 077/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio do servidor público municipal, Sr. GEOVANO FERREIRA DA SILVA, matrícula Nº 1013528, investido no cargo de PEDREIRO, com data de admissão em 03 de junho de 2002, portaria n° 021/2002,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que o servidor preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GEOVANO FERREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de PEDREIRO, Matrícula Nº 1013528.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 90 (noventa) dias, a ser gozada no período compreendido entre 05 de novembro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 05 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:E0A1FE19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076/2019

PORTARIA Nº. 076/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. EVA DE FATIMA BATISTA LEAL, matrícula Nº 1014870, investida no cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, com data de admissão em 03 de junho de 2002, portaria n° 0169/2002,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que a servidora preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a EVA DE FATIMA BATISTA LEAL, ocupante do Cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, Matrícula Nº 1014870.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre 01 de outubro de 2019 a 28 de março de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 05 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:FE0A79DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustível, tipo óleo diesel S-10, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 08:30 horas do dia 19/12/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admílson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB.

Cajazeirinhas - PB, 06 de dezembro de 2019.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:28198D23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de grade aradora, destinada a manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 10:30 horas do dia 19/12/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admílson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB.

Cajazeirinhas - PB, 06 de dezembro de 2019.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:C1408094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

OBJETO: Aquisição de veículo novo do tipo minivan, destinado a Secretaria de Educação do município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 11:30 horas do dia 19/12/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admílson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB.

Cajazeirinhas - PB, 06 de dezembro de 2019.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:7BF8D3B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustível, tipo óleo diesel S-10, destinado a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:30 horas do dia 19/12/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admílson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB.

Cajazeirinhas - PB, 06 de dezembro de 2019.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:7EAF0660

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 348/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME, CNPJ nº 19.918.905/0001-73.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 06/12/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 06 de dezembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D5145B2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO -

EXTRATO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS: 008/2019

DECISÃO: com fundamentando o que dispõe o art. 3º, Lei nº 8.666/1993, em atendimento ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, **DECIDO** pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRNGA-PB, dando o *NÃO PROVIMENTO* do Recurso Administrativo interposto pela empresa **RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI (CNPJ nº 29.878.872/0001-390)**, mantendo a decisão em que a tornou inabilitada e mantendo a habilitação da empresa VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI (CNPJ nº 15.002.982/0001-28), dando o normal prosseguimento do feito.

É como resolvo por conveniência dessa Administração.

Dê-se publicidade.

Juripiranga (PB), 06 de dezembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:29F63B3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 349/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 14.402.647/0001-54.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 06/12/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 06 de dezembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7EEEA0F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 660/2019

GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 660/2019

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JOÃO DARÍ – JD, DE JURIPIRANGA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Juripiranga aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JOÃO DARÍ-JD, CNPJ nº 26.268.729-0001-37, com sede na Avenida Brasil, 880, centro, Juripiranga.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juripiranga, 05 de dezembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BF77068B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA E VALOR

CONTRATO N.º 221/2019
ADESÃO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019, Ata de Registro de Preços nº 001/2019, Processo Administrativo nº 00010/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Alagoa Grande – PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: empresa SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 29.345.698/0001-69.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de licença de uso de software totalmente integrado, a ser implantado no âmbito da prefeitura do município de Juripiranga, em local/unidade indicados pela gestão municipal, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção corretivas e evolutivas que garantam a funcionalidade do sistema, sendo disponibilizado em sistemas/módulos integrados de: portal institucional e da transparência ativa e passiva (lai), ouvidoria, gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas, contendo os módulos: memorando eletrônico, protocolo, parecer, intimação, ofício, circulares e pauta de reunião, despachos internos e externos, pareceres técnicos e jurídicos e afins, para os órgãos da administração.
VALOR MENSAL: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais).
FONTES DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA: 06/12/2019 a 03/06/2020.

Juripiranga (PB), 22 de novembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:807AE4D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
Resultado de julgamento da fase de habilitação
Contratação dos serviços de obras para pavimentação em vias públicas (Ruas ADÃO BENTO DE LUCENA, MANOEL VALERIANO DA SILVA, PROJETADA, PROJETADA 02) no

município de Malta-PB, CT/CR1054306-07, conforme edital e seus anexos edital em anexo.
, DECIDIU a Comissão Permanente de Licitação, HABILITAR AS EMPRESAS: **CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA-CNPJ Nº. 24.606.073/0001-90, CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA-CNPJ Nº.19.293.019/0001-00, AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº. 29.828.673/0001-16,** Não Havendo Recurso fica marcada a abertura da proposta para o dia 18 de dezembro as 08:hs30min:

Malta –PB, 06 de dezembro de 2019

MILENA RODRIGUES FONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:549D8C67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de 1º Termo Aditivo de Valor, CT Nº 03207/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) no dia 21 de novembro de 2019, Pág. 6, no número do contrato 03207/2019 e data de assinatura: 08/11/2019... **Leia Se:** 01210/2019 e data de assinatura: 20/11/2019.

Monteiro - PB, 06 de dezembro de 2019.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:6EA9F1B5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
TORNAR SEM EFEITO

Venho por meio de este tornar sem efeito a publicação, vinculado no diário oficial do Estado da Paraíba (FAMUP), no dia 29 de novembro de 2019, Pág. 8, no que se refere à Retificação do Pregão Presencial mº 2.6.001/2019/FME.

Monteiro - PB, 06 de dezembro de 2019.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B9995723

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 0024/2019

1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.° 0024/2019
Origem:Pregão Presencial nº 0008/2019
Objeto Contratação de Especializada na Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografia, Mediante Requisição Conforme Anexo I do Edital.
Prazo Valor: O valor do Contrato n. 0024/2019 que totalizava R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) passa a ter o valor de R$ 60.450,00 (sessenta mil quatrocentos e cinqüenta reais) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), que dar uma porcentagem de 24,00%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: CLINICA DE RADIOLOGIA E DIAGOSTICO POR IMAGEM DR. EDGLEY LTD.
Recursos Financeiros: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE - 02RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTO - SAÚDE - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - FONTE - 014 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROPESSOA JURIDICA - RECURSOS PROPRIOS.
Data da Assinatura: 06 de Dezembro de 2019

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:7FBACF86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 532/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.786/2018 de 27/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 65.525,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

21100	**IPSEP INSTITUTO PREVIDENCIA DE PICUI**	
2066	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEP**	
	04.122.1003.2066.3190110000.410 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
	04.122.1003.2066.3190130000.410 OBRIGACOES PATRONAIS	4.525,00
Valor Total da Ação (2066) R$		**9.525,00**
2067	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DOS SEGURADOS**	
	09.271.2027.2067.3190050100.410 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS- AUXILIO DOENÇA	25.000,00
Valor Total da Ação (2067) R$		**25.000,00**
2068	**MANTER ATIVIDADES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS**	
	09.272.2026.2068.3190010000.410 APOSENTADORIAS E REFORMAS	31.000,00
Valor Total da Ação (2068) R$		**31.000,00**
Valor Total do Órgão (21100) R$		**65.525,00**
Valor Total R$		**65.525,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 65.525,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Discriminado nas seguintes dotações:

21100	**IPSEP INSTITUTO PREVIDENCIA DE PICUI**	
2066	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEP**	
	04.122.1003.2066.3190040000.410 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
	04.122.1003.2066.3390300000.410 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	04.122.1003.2066.4490520000.410 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.525,00
Valor Total da Ação (2066) R$		**65.525,00**
Valor Total do Órgão (21100) R$		**65.525,00**
Valor Total R$		**65.525,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B5A18538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 404/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **AUGUSTO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 0066224, Inspetor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 354 (trezentos e cinqüenta e quatro) dias, referentes aos períodos de 03/06/2013 a 31/12/2013, 17/02/2014 a 14/06/2014 e 01/07/2014 a 30/07/2014, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 06 de dezembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88B599FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582/2019

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 403/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor **WAGNER VICTOR REIS DE ARAÚJO**, matrícula nº 0065393, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Nível II, Classe B, passando este a ocupar o Nível III, Classe B, do cargo de Professor Polivalente, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 06 de dezembro de 2019.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:71746C5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583/2019

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 402/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA**, matrícula nº 0066367, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 03/12/2019 a 31/05/2020.

Picuí-PB, 06 de dezembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0DFEA737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/2019

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 398/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALDÉRIO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 0065198, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 05/12/2019 a 03/01/2020.

Picuí-PB, 06 de dezembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9C4249B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585/2019

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 392/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MOACY FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 0064973, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 28/12/2019 a 26/01/2020.

Picuí-PB, 06 de dezembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D02D4C01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 057/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Luís Inácio Dantas de Medeiros Filho.
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Tancredo de Almeida Neves" zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..

Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 20/11/2019 a 19/12/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 19 de novembro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Luís Inácio Dantas de Medeiros Filho

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4CEFF7F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 058/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Christian Gonçalves Nogueira
Objeto: Prestação de serviços de Médico no ESF (Estratégia de Saúde da Família), na equipe 04, unidade sediada no posto de saúde Enfermeira "Maria José Marçal" localizado no Bairro Cenecista, deste município .
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais) por trinta e duas horas de trabalhos semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 29/11/2019 a 28/12/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Christian Gonçalves Nogueira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7B4E5D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 059/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Christian Gonçalves Nogueira
Objeto: Prestação de serviços de Médico Autorizador, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 29/11/2019 a 20/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Christian Gonçalves Nogueira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C47046CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 056/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Samir Esteffani da Silva Alexandria.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo na Estratégia de Saúde da Família-ESF. Equipe 05, unidade sediada no Centro de Saúde, localizado na Rua: São Sebastião, centro, deste município.
R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais) por quarenta horas e trabalho semanais.
Vigência: 22/11/2019 a 20/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 21 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Samir Esteffani da Silva Alexandria.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A48796BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 055/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Emanuele de Araújo Moura Santos
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Consultório Dentário-ACD, da ESF-Estratégia de Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
Valor: R$ 1.008,00 (Hum mil e oito reais), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 29/11/2019 a 20/12/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de novembro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Emanuele de Araújo Moura Santos.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6D305D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 050/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: André Max de Araújo Santos
Objeto: Prestação de serviços de Fonoaudiólogo do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil, duzentos e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade, por vinte horas de trabalhos semanais.
Vigência: 29/11/2019 a 20/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 28 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e André Max de Araújo Santos.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7146B57B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 052/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Hellen Roberta Santos Morais Lima..
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde, deste municiípio.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade, por vinte horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 22/11/2019 a 21/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: . 22 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Hellen Roberta Santos Morais Lima.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:68CD5600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 001/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Wellington Souza Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil, trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 30/11/2019 a 29/12/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Wellington Souza Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D97DFC8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 003/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Eriegly de Sousa Santos.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência:. : 30/11/2019 a 29/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de novembro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Eriegly de Sousa Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4D2091DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 005/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gésska de Oliveira Macedo Costa
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 30/11/2019 a 29/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: : 29 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Gésska de Oliveira Macedo Costa.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EC9B79F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público Nº 006/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí
Contratado: Bruno Ferreira dos Santos
Objeto: Prestação de serviços de Médico Psiquiatra deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais), por 04 (quatro) plantões mensais, atendendo vinte e cinco consultas em cada plantão, bem como diárias quando da permanência do(a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência; 22/11/2019 a 20/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Bruno Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:70044E13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

Instrumento:6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 013/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jéssica Costa Dantas..
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira no SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e adicional noturno por plantões mensais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: : 30/11/2019 a 29/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Jessica Costa Dantas

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:92451018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

Instrumento: 6º termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 014/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Andressa Séfora Queiroga de Sousa
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira no SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e adicional noturno por plantões mensais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência:. 30/11/2019 a 29/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura:. . 29 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Andressa Séfora Queiroga de Sousa

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7A227BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 015/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Emanuel Francisco de Araújo Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Condutor Socorrista no SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), acrescida de 20% de insalubridade e adicional noturno por plantões mensais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 30/11/2019 a 29/12/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: . 29 denovembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Emanuel Francisco de Araújo Dantas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:61BC436D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 016/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Rosa Maria Dantas Casado
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Enfermagem na Sala de Vacinação no ESF- Estratégia de Saúde da Família, equipe 05 , sediada na unidade básica de saúde , localizada a rua: São Sebastião s/n, deste município,
Valor: R$ 1.008,00 (Hum mil e oito reais), acrescida de 20% de insalubridade por quarenta horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 22/11/2019 a 20/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: . 22 de novembro de 2019..
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Rosa Maria Dantas Casado

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:28D5D362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 018/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Cledinaldo Lira Júnior.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo da Estratégia de Saúde da Família – ESF, equipe 02, unidade sediada no posto de saúde "Severina Farias Dantas", localizado no Bairro Limeira, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais) por quarenta horas e trabalho semanais.
Vigência: 22/11/2019 a 20/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de novembro de 2019
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Cledinaldo Lira Júnior.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:96408FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 019/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Eliane Cristina Freire Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Valor: R$ 1.008,00 (Hum mil e oito reais), acrescida de 20% de insalubridade por quarenta horas de trabalhos semanais quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 22/11/2019 a 21/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: . 22 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Eliane Cristina Freire Dantas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4FAAED54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

Instrumento: 5º termo aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 026/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ana Carolina de Macedo Araújo
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira no SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e adicional noturno por plantões mensais, bem como

diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 28/11/2019 a 27/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: . 27 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Ana Carolina de Macedo Araújo.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:621B5C3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 040/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Elaine Ramalho de Lima Alexandria
Objeto: Prestação de serviços de Médico Auditor, deste município.
Valor: R$ R$ 2.954,54 (Dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por vinte horas de trabalho semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 22/11/2019 a 20/12/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Elaine Ramalho de Lima Alexandria

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:87969710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019

Instrumento: 5º termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 044/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Valeska Silva Souza Santos
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira no SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e adicional noturno por plantões mensais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência:. 29/11/2019 a 28/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura:. . 29 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Valeska Silva Souza Santos.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A7CB693F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 046/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo da Estratégia de Saúde da Família – ESF, equipe 01, unidade sediada no posto de saúde "Judite de Araújo Oliveira", localizado no Distrito de Santa Luzia, deste município.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais) por quarenta horas e trabalho semanais.
Vigência: 29/11/2019 a 20/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de novembro de 2019..
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Emanuel de Araújo Domiciano Dantas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6984FADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 037/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Ashley Hennaly Silva Dantas
Objeto: Prestação de serviços de Odontóloga do ESF. Estratégia de Saúde da Família, na equipe 06, unidade sediada, Posto de Saúde "Vicência Ferreira Dantas" localizado no Sítio Urubú, zona rural,, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.
R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais) por quarenta horas e trabalho semanais.
Vigência: 22/11/2019 a 20/12/2019
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de novembro de 2019..
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Ashley Hennaly Silva Dantas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B4F89034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 041/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Valdenise Noberto dos Santos
Objeto: Prestação de serviços de Professora de Matemática na Emef. "Ana Maria Gomes", zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Em substituição ao professor titular : Gerivaldo Bezerra da Silva, que pediu exoneração.
Valor: R$ 2.400,54 (dois mil, quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 22/11/2019 a 21/12/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Valdenise Noberto dos Santos

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0D76BDB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

Instrumento: 5º termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 043/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Betania Fernandes de Lima**.**
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Física, na EMEF "Macário Zulmiro da Silva", localizada no Distrito de Santa Luzia, deste município.
Valor: R$ 2.400,54 (Dois mil, quatrocentos reais cinquenta e quatro centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 22/11/2019 a 21/12/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de novembro de 2019.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Betania Fernandes de Lima.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5ACF6245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 045/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Roberto Jorge Araujo da Mata.
Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef." Tancredo de Almeida Neves" e Emef. "Ana Maria Gomes", zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto..
Valor: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência. 22/11/2019 a 21/12/2019.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de novembro de 2019.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Roberto Jorge Araújo da Mata..

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:75E85DF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0334/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇOS E COLCHÕES.
CONTRATADO: LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO
CNPJ: 21.806.860/0001-97
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04 de novembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 01 de novembro de 2019

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:B45163BF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 35/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTOS, LICITAÇÃO E ALMOXARIFADO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.
CONTRATADA: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME
CNPJ: 00.532.033/0001-82
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, IV da Lei 8.666/93.

Pombal 06 de dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:04CCFE7E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela Portaria nº 059/2019, comunica aos interessados que após exame da proposta comercial da referida Tomada de Preço, foi *CLASSIFICADA*: 1º lugar - **SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, R$ 424.203,35. *DESCLASSIFICADA:* NENHUMA. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 06 de dezembro de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:2FFA357F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2019)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

PROPONENTE: POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME
CNPJ: 19.493.224/0001-00
VALOR: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação **nº 036/2019**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 03 de dezembro de 2019.

Pombal-PB, 03 de dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:2B559198

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0472/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E PERFURAÇÂO DE POÇOS ARTESIANOS.**

CONTRATADO: POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME
CNPN: 19.493.224/0001-00
VALOR: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2019.
Rubrica Orçamentária 2019: 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 18 544 2015 1016 Construção e/ou revitalização de sistemas de abastecimento de água - 10 512 1044 1010 Construção de Abastecimento D'água - 3390.39 99 1510 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal–PB, 03 de dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/Contratante

POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-ME
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:33CEC699

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 038/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP038/2019, que objetiva: Contratação de pessoas jurídicas para prestar serviços médicos em diversas especialidades para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme termo de referência e fundamentada no Art. 24, inc. V da Lei 8666/93; **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto as pessoas jurídicas: Cedic - Centro de Diagnostico e Imagem Limitada, CNPJ: 20.893.884/0001-68, com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Clinica Santa Cecilia Ltda, CNPJ: 20.893.884/0001-68, com o valor total de R$ 329.040,00 (trezentos e vinte e nove mil e quarenta reais); Mastoclim - Centro de Diagnostico Por Imagem da Paraíba S/C, CNPJ: 03.901.715/0001-03, com o valor total de R$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais);Policlínica Viva Diagnósticos e Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 32.726.196/0001-92, com o valor total de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Princesa Isabel - PB, 21 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 287/2019 DA DISPENSA DE Nº 038/2019

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 038/2019. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Mastoclim - Centro de Diagnóstico Por Imagem da Paraíba S/C, CNPJ nº 03.901.715/0001-03. **Valor:** R$ 26.880,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais). **Objeto:** Prestar serviço realizando laudos de mamografia no Centro de Imagem Felipe Kumamoto. **Fonte:** Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). **Dotação Orçamentaria:** QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** até 25/11/2020.**Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Evaldo de S. Nóbrega (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 25 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 288/2019 DA DISPENSA DE Nº 038/2019

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 038/2019. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Cedic - Centro de Diagnostico E Imagem Limitada, CNPJ: 20.893.884/0001-68. **Valor:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Objeto:** Prestar serviço realizando Plantões de Obstetrícia no Hospital Dep. José Pereira Lima, sendo 04 (quatro) plantões mensais. **Fonte:** Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). **Dotação Orçamentaria:** QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** até 25/11/2020.**Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e a Sra. Deyse Carla A. de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 25 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 289/2019 DA DISPENSA DE Nº 038/2019

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 038/2019. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Clinica Santa Cecilia Ltda, CNPJ: 20.893.884/0001-68. **Valor:** R$ 329.040,00 (trezentos e vinte e nove mil e quarenta reais). **Objeto:** Prestar serviços médicos em diversas especialidades para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Fonte:** Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). **Dotação Orçamentaria:** QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** até 25/11/2020.**Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Matheus Gomes Diniz e Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 25 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 290/2019 DA DISPENSA DE Nº 038/2019

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP038/2019. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Policlínica Viva Diagnósticos e Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 32.726.196/0001-92. **Valor:** R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). **Objeto:** Prestar serviço realizando Ultrassonografias no Centro de Imagem Felipe Kumamoto. **Fonte:** Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). **Dotação Orçamentaria:** QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** até 25/11/2020.**Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Tiago Wanderley de Sousa (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 25 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 039/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP039/2019, que objetiva: Contratação da pessoa jurídica Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36 para prestar serviços fornecendo profissionais médicos para realização de plantões médicos no Hospital Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência e fundamentada no Art. 24, inc. V da Lei 8666/93; **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a pessoa jurídica: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36, com o valor total de R$ 616.000,00 (seiscentos de dezesseis mil reais).

Princesa Isabel - PB, 21 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/2019 DA DISPENSA Nº 039/2019

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 039/2019. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/pb. **Contratada**: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36. **Valor:** R$ 616.000,00 (seiscentos de dezesseis mil reais). **Objeto:** Prestar serviços fornecendo profissionais médicos para realização de plantões médicos no Hospital Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência e fundamentada no Art. 24, inc. V da Lei 8666/93. **Fonte:** Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). **Dotação Orçamentaria:** QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Vigência:** até 25/11/2020.**Partes**: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Wagner da Silva Leite (Pela contratante).

Princesa Isabel - PB, 21 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 040/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP040/2019, que objetiva: Contratação de pessoas jurídicas para prestar serviços médicos em diversas especialidades para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme termo de referência e fundamentada no Art. 24, inc. V da Lei 8666/93; **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto as pessoas jurídicas: Clin Anest Ltda, CNPJ: 18799111/0001-75, com o valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Clinica Cirúrgica Machado Eireli, CNPJ: 8.7999.111/0001-75, com o valor total de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Princesa Isabel - PB, 21 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/2019 DA DISPENSA Nº 040/2019

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 040/2019. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Clin Anest Ltda, CNPJ: 18799111/0001-75. **Valor:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Objeto:** Prestar serviço de anestesiologia no Hospital Dep. José Pereira Lima. **Fonte:** Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). **Dotação orçamentaria:** QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e a Sra. Tatiana de S. Morais (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 25 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/2019 DA DISPENSA Nº 040/2019

Fundamento Legal: Dispensa de nº 040/2019. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Clinica Cirurgica Machado Eireli, CNPJ: 8.7999.111/0001-75. **Valor:** R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). **Objeto:** Prestar serviço de cirurgias gerais e anestesia no Hospital Dep. José Pereira Lima. **Fonte:** Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel (Ordinário). **Dotação orçamentaria**: QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Ranyere S. S. Machado (Pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 25 de Novembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:55876255

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O Município de São Domingos, comunica aos interessados que vem realizar Chamamento Público para o Credenciamento para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, destinadas ao Programa de Saúde Bucal do município de São Domingos/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 20/12/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 06 de dezembro de 2019

JOABE DE SÁ LOURENÇO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:2BE9FEB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESTILO PASSEIO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.134.975/0001-14, no valor global em R$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

São José do Brejo do Cruz - PB, 06 de Dezembro de 2019

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ana Cláudia Vale de Queiroz
Código Identificador:BC8C45C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2019

PROCESSO LICITATÓRIO n° 075/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2019
OBJETO: Contratação dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO protocolado pela empresa licitante **COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI (CNPJ nº 26.743.338/0001-27),** devidamente qualificada, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou DESCLASSIFICADA a sua proposta por apresentar preços unitários com BDI diferentes na Planilha Orçamentária e na de Composição de Preços Unitários para os itens: 1.1.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.5, 1.4.6, 1.4.7, 2.1.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.5, 2.4.6, 2.4.7, 3.1.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.5, 3.4.6 e 3.4.7, e por não serem erros de soma e/ ou multiplicação não é lícito à CPL realizar as correções.

I – DA TEMPESTIVIDADE E DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa licitante **COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI (CNPJ nº 26.743.338/0001-27)** protocolou no dia 14 de novembro de 2019 seus memorais de razão recursal, dentro do prazo legal.

O recurso administrativo é ato material praticado pelo licitante inconformado com as decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, revestido de todas as formalidades que reclamam a condução dos trabalhos desenvolvidos pela Administração Pública.

Para tanto, deve ser protocolado, devidamente subscrito pelo representante legal ou por procurador habilitado, demonstrando-se os dispositivos legais, normativos ou principiológicos que abalizam seu inconformismo, em consonância com a modalidade licitatória utilizada.

Na licitação em questão, a modalidade empregada foi a Tomada de Preços e não o Pregão como indicado pela empresa recorrente, obedecendo-se ao rito próprio disciplinado pela Lei nº 8.666/1993.

II - DAS RAZÕES RECURSAIS

Alegou a empresa recorrente **COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI (CNPJ nº 26.743.338/0001-27)** que a existência de preços unitários com BDI diferentes na Planilha Orçamentária e na de Composição de Preços Unitários é erro formal que não implica em ilegalidade que cause a desclassificação de sua proposta.

Apresentou julgados que não se aplicam à licitação de obras e serviços de engenharia que reclamam a apresentação de planilha de elementos que irão compor a Planilha Orçamentária final.

III – DA IMPUGNAÇÃO ÀS RAZÕES RECURSAIS

As demais empresas licitantes não apresentaram IMPUGNAÇÃO às razões do recurso administrativo interposto.

IV – DOS FUNDAMENTOS

A empresa licitante **COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI** (CNPJ nº 26.743.338/0001-27) teve sua proposta desclassificada porque apresentou preços unitários com BDI diferentes na Planilha Orçamentária e na de Composição de Preços Unitários para os itens: 1.1.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.5, 1.4.6, 1.4.7, 2.1.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.5, 2.4.6, 2.4.7, 3.1.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.5, 3.4.6 e 3.4.7, e, por não serem erros de soma e/ ou multiplicação, não é lícito à CPL realizar as correções.

Assim disciplina o Edital sobre a formação dos preços pelas empresas licitantes:

09 - DOS PREÇOS

9.1. O licitante deverá indicar o preço global para o objeto desta Licitação, bem como o preço unitário para cada item e subitem contido na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, obedecendo-se o valor unitário máximo de cada subitem previsto no Projeto Básico, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

9.2. Nos preços cotados, deverão estar inclusos os impostos, contribuições fiscais e sociais, e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

9.3. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, nesse caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

9.4. Os preços ofertados devem ser expressos em Reais (R$), unitários e totais, com duas (02) casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamento, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhista, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e/ou outros encargos aqui não explicitamente citados.

9.5. Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o beneficio.

9.6. Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante. A licitante deverá apresentar declaração de que seus preços ofertados incluem todos os custos e despesas descritas no item 9.4.

9.7. Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.

9.8. Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativos de serviços e preços unitários.

9.9. Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de acordo com a descrição da Planilha Orçamentária emitida pelo Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, anexo deste Edital. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma única via assinada pelo representante legal. A constatação de qualquer modificação e /ou alteração no texto, formato ou fórmula original implicará na desclassificação da proposta da licitante; Anexo à planilha acima citada, o licitante

apresentará as planilhas de composição dos preços unitários dos serviços, bem como o Demonstrativo de Formação de Preço Final, a Composição de Encargos Sociais e de Benefícios e Despesas Indiretas.

9.10. Informar o prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a sessenta (60) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação.

9.11. Apresentar cronograma físico-financeiro, nos termos do anexo.

9.12. As composições de preços propostos deverão atender, no mínimo, todos os insumos relacionados, sendo que caberá à proponente a responsabilidade absoluta de considerar todos os insumos necessários e imprescindíveis à perfeita execução dos serviços.

9.13. A relação de preços unitários deverá estar discriminada em algarismos, e deverá englobar materiais, mão de obra, encargos sociais, ferramentas e equipamentos (inclusive andaimes), como o deslocamento dos mesmos, taxa de administração, lucros, tributos, seguros, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre a obra. Esta relação poderá integrar o orçamento analítico.

9.14. Os encargos sociais e suas respectivas taxas deverão ser considerados nos termos da legislação vigente, calculadas de modo a exprimir suas incidências e reincidências, e de acordo com as unidades praticadas nas composições de custos unitários, considerando-se a COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS: DESONERADOS = 86,95% (HORA) SINAPI/ PB – JUNHO/ 2018 e Composição do Município para cada subitem da Planilha Orçamentária.

9.15. A remuneração da mão de obra deverá obedecer integralmente àquela fixadas pelo SINAPI/ PB – JUNHO/ 2018 e Composição do Município para cada subitem da Planilha Orçamentária.

9.16. Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com qualquer das exigências especificadas neste Edital e seus anexos.

As planilhas de composição exigidas pelo Edital devem guardar similaridade entre si para a formação da Planilha Orçamentária do preço da obra.

Assim, o BDI proposto pela empresa deve compor os preços unitários constantes da Planilha orçamentária utilizando-se do preços obtidos na Planilha de composição de preços unitários.

Desta forma, não há sustentação legal, normativa e editalícia para o provimento do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa recorrente **COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI (CNPJ nº 26.743.338/0001-27)**.

V – DA DECISÃO

Frente ao exposto, **RATIFICAMOS** a decisão proferida nos autos deste processo, para **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa recorrente **COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI (CNPJ nº 26.743.338/0001-27)**, na **Tomada de Preços nº 001/2019**.

Encaminhamos o presente processo, devidamente informado, para apreciação da Exmª Srª Prefeita Municipal.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 04 de dezembro de 2019.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

CARLA TATIJANE SARAIVA DA SILVA	*ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO*
Membro	Membro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:EC937D6B

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2019

PROCESSO LICITATÓRIO n° 075/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2019
OBJETO: Contratação dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

R E S O L V E

CONHECER o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa licitante **COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI (CNPJ nº 26.743.338/0001-27)** por ser tempestivo para, NO MÉRITO, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, permanecendo inalterada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, pela **DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** da empresa licitante **COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI (CNPJ nº 26.743.338/0001-27)** por apresentar preços unitários com BDI diferentes na Planilha Orçamentária e na de Composição de Preços Unitários para os itens: 1.1.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.5, 1.4.6, 1.4.7, 2.1.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.5, 2.4.6, 2.4.7, 3.1.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.4.5, 3.4.6 e 3.4.7, e por não serem erros de soma e/ ou multiplicação não é lícito à CPL realizar as correções.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 05 de dezembro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:34D99018

GABINETE DA PREFEITA
REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2019 - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO n° 075/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2019
OBJETO: Contratação dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa licitante **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 05 de dezembro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:40AE2A61

GABINETE DA PREFEITA
REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2019 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO n° 075/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2019
OBJETO: **Contratação dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB,** em favor da empresa licitante **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI,** com o valor global de **R$ 214.497,27** (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

Convoque-se a empresa **POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI** para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 05 de dezembro de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:FEEFCD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2019 - CONVOCAÇÃO - EMPRESA POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI

Ao Representante da Empresa
POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI
CNPJ nº. 19.493.224/0001-00
Rua Mons. Valeriano, 66 – centro – Pombal/PB
Sr. Severino Mascena Dantas Neto

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura do Contrato Administrativo** oriunda da **Tomada de Preços nº 001/2019** cujo objeto é a **Contratação dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:086B2350

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2019 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 260/2018 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º -Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.792,84 (Dez Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3190.13 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS- Todas as Aplicações 10.792,84
Total na Classificação 10.792,84
Total de Suplementações:10.792,84

Art. 2º -Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.792,84 (Dez Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

01.010Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3390.39 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.792,84 - Todas as Aplicações
Total na Classificação 10.792,84
Total de Anulações:10.792,84

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º -Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, 06 de Dezembro de 2019.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:100E19BB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA, DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO DE JARDIM CRUZEIRO E BAIRRO GOUVEIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/PLANEJAMENTO URBANO, CONTRATO DE REPASSE N° 1048182-69. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00060/2019 - Mimozza Construcao Ltda - ME - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 05.12.19

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:FACC7AA4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE; ADJUDICO o seu objeto a: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 7.990,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 9.900,00.

Soledade - PB, 05 de Dezembro de 2019

RAFAEL LUIZ JOSE ARAUJO SOUTO BATISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:EE5BE630

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 7.990,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 9.900,00.

Soledade - PB, 05 de Dezembro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:C197E0CB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE; DESIGNO os servidores Larissa Correia Moura Ramos, Secretária de Saúde e Saneamento, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00045/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Soledade - PB, 05 de Dezembro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:A77E7492

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 10 244 2010 1047 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. SAÚDE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. SAÚDE 4400.00 INVESTIMENTOS 4490.00 Aplicações Diretas 000240 4490.52 99 0002 Equipamentos e Material Permanente Seguridade 000241 4490.52 99 0054 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00123/2019 - 06.12.19 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 7.990,00; CT Nº 00124/2019 - 06.12.19 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 9.900,00.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:0B58B550

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO BAIRRO CHICO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 10 301 2010 1062 AQUIS. DE MÁQ. E EQUIP. P/ FUNDO M. DE SAÚDE AQUIS. DE MÁQ. E EQUIP. P/ FUNDO M. DE SAÚDE 4400.00 INVESTIMENTOS 4490.00 Aplicações Diretas 000343 4490.52 99 0002 Equipamentos e Material Permanente 000344 4490.52 99 0014 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00117/2019 - 06.12.19 - EMMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 7.190,00; CT Nº 00118/2019 - 06.12.19 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 6.139,29; CT Nº 00119/2019 - 03.12.19 - OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - R$ 20.531,70.

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:AE59A798

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
DESERÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UMA CLINICA DE FISIOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB (REMANESCENTES DO PREGÃO 046-19); DECLARO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Soledade - PB, 03 de Dezembro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:0D86D725

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ANA DE NAZARÉ, NO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores . Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Soledade - PB, 06 de Dezembro de 2019

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:7D8159CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI 892/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2020

Lei Nº. 892/2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Uiraúna para o exercício Econômico-Financeiro de 2020, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a receita em R$ 61.549.394,00 (Sessenta e um milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais) e fixa a despesa em igual valor.
Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I e dos dados consolidados a seguir:

I – RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	36.803.886,00
Receita Tributária	1.695.996,00
Receita de Contribuições	698.611,00
Receita Patrimonial	58.230,00
Transferências Correntes	34.304.849,00
Outras Receitas Correntes	46.200,00
RECEITA DE CAPITAL	28.033.843,00
Operações de Crédito	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	26.000,00
Amortização de Empréstimos	26.993,00
Transferência de Capital	27.780.850,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	(3.288.335,00)
Total da Receita:	61.549.394,00

Art. 3º A despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionadas nos anexos e de acordo com os seguintes desdobramentos:

II – DESPESAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	32.388.850,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.138.607,00
Outras Despesas Correntes	12.250.243,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.138.744,00
Investimentos	27.713.658,00
Inversões Financeiras	270.086,00
Amortização da Dívida	1.155.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	21.800,00
Reserva de Contingência	21.800,00
Total da despesa:	61.549.394,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAUNA	1.762.200,00
SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA	1.002.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	122.000,00
SEC. DE PLANEJAMENTO	199.600,00
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	416.900,00
SEC. DA FAZENDA PÚBLICA	2.277.600,00
TESOURARIA	16.000,00
SEC. DE INFRAESTRUTURA	22.266.188,00
SEC. DE EDUCAÇÃO	17.265.331,00
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	707.100,00
SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.194.507,00
SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	31.500,00
SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.802.700,00
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	812.500,00
FUNDO MUN. DE APOIO AOS MICROS E PEQUENOS NEGOCIOS	77.600,00

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	362.160,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.040.508,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.171.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.800,00
Total:	61.549.394,00

Art. 4º A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.
Art. 5º O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Art. 66, da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 6º A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.
Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentária e observado o disposto no Art. 8º da Lei complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).
Art. 7º Para a execução do orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:
a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.
§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.
§ 2º O limite fixado no inciso I, deste artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do legislativo.
II – Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2020, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.
Art. 8º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.
Art. 9º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2020, a partir do dia 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uiraúna-PB, em 06 de dezembro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:8457E073

